



## CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 028/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG:

A Vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, seja encaminhada ao Executivo Municipal indicação solicitando a concessão de Ticket Alimentação aos servidores públicos municipais.

#### **Justificação:**

Os servidores públicos desempenham um papel essencial na administração municipal, garantindo o funcionamento eficiente dos serviços prestados à população. No entanto, muitos desses profissionais enfrentam dificuldades financeiras, especialmente diante da crescente alta do custo de vida e dos preços dos alimentos.

A concessão do Ticket Alimentação representaria um importante benefício para esses trabalhadores, proporcionando melhores condições para a aquisição de uma alimentação adequada e equilibrada. Além disso, essa iniciativa contribuiria para a valorização do funcionalismo público, refletindo diretamente na motivação e na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Outro ponto relevante é que a medida também impulsionaria a economia local, uma vez que os servidores utilizariam o benefício no comércio do município, fortalecendo os estabelecimentos locais e gerando impactos positivos para toda a cidade.

Diante da importância dessa iniciativa para o bem-estar dos servidores e para o desenvolvimento do município, pedimos o apoio do Plenário para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Elizete Maria de Souza**  
**Vereadora**